



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb Recredenciada pelo Decreto Estadual  $N^{\circ}$  16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 685, de 15 de outubro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no subitem 6.6. do Edital Uesb nº 203/2024, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 01 de agosto de 2024 e a regulamentação das atribuições e procedimentos da Comissão de Heteroidentificação, instituída pela Portaria nº 671/2024, publicada no DOE em 12 de outubro de 2024,

## **RESOLVE**

**Art. 1º HOMOLOGAR** o resultado da avaliação realizada pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 671/2024, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra da candidata classificada na Seleção Pública para Professor Substituto, convocada por meio do Edital nº 300/2024, publicado no DOE de 12 de outubro de 2024, conforme especificado abaixo:

CANDIDATA	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO APRESENTADA
Isabel Honorata de Souza Azevedo	Validada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR